

da Lei Orgânica dos Municípios, (Lei n.º 22, de 14 de novembro de 1947), realizou a solenidade nos salões da Sociedade Esportiva e Recreativa Seanaense, gentilmente cedida pela sua diretoria. Nos preceitos feros do artigo 1.º, da Lei Estadual n.º 987, de dezesseis de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Vereador Antonio Possan, por ser o mais idoso dentre os vereadores presentes. O senhor Presidente teve o seu diploma de Vereador apreciado pelos demais vereadores, que não opuseram impugnação. Em seguida designou o Sr. Vereador Clayton Mosgrau, para secretariar os trabalhos desta sessão de instalação, sendo o mesmo assumido de imediato as suas funções. O Sr. presidente convidou para honorem assento na mesa da presidência os senhores: Otto Egges Filho, representante do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina; O Sr. Dr. João Estivolet Pires, representante da Assembleia Legislativa de Santa Catarina; O Sr. Adílio Fontana, prefeito municipal de Concórdia; os senhores Fioravante Manolini e Emílio Kerber, representantes da Câmara Municipal de Concórdia e outras autoridades, Federais, Estaduais e Municipais, que honraram